



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018- FMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 – FMS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **007/2018 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, **RESOLVEM** registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO:** A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;

**CONSIDERANDO:** A necessidade em adquirir 500 (quinhentos) pacotes de Fralda Infantil Tamanho G embalagem com máximo de 30 fraldas/pacote, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;

**CONSIDERANDO:** As disposições legais previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8666/93;

**RESOLVEM:** aditar o Contrato Administrativo nº 007/2019, acrescentando a quantia de 500 (quinhentos) pacotes de Fralda Infantil Tamanho G embalagem com máximo de 30 fraldas/pacote;

**CONSIDERANDO:** A necessidade em adquirir 500 (quinhentos) pacotes de Fralda Infantil Tamanho G embalagem com máximo de 30 fraldas/pacote, no valor unitário de R\$ 0,513 totalizando **R\$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o item 1.1 da Clausula Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL**

**1.1. Os valores estipulados e ajustados entre as partes são:**

Item	Descrição	Quant	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total
09	Acido Acetilsalicílico 500mg	2000	CPR	IMEC	0,058	116,00
25	Aminofilina 24mg/ml injetável cx c/ máximo de 50ampolas	150	AMP	TEUTO	0,875	131,25
43	Benzilpenicilina benzatina 1200000 UI	700	AMP	TEUTO	9,00	6.300,00
44	Benzilpenicilina benzatina 600000 UI	100	AMP	TEUTO	6,54	654,00
45	Benzoato de Benzila emulsão 25% 60 ml	50	FR	IFAL	2,70	135,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

49	Bicarbonato de sódio 10% injetável	100	AMP	FARMACE	1,10	110,00
65	Carbamazepina 200mg	15000	CPR	TEUTO	0,109	1.635,00
74	Cefalexina 250 mg/5ml	300	FR	TEUTO	5,40	1.620,00
94	Cloridrato de Amitriptilina 25mg	50000	CPR	TEUTO	0,030	1.500,00
112	Cloridrato de Petidina 50mg/ml injetável cx c/ máximo 50ampolas	300	AMP	UNIÃO QUIMICA	2,067	620,10
120	Coletor Universal 80ml	3000	FR	CRAL	0,56	1.680,00
127	Dexametasona 4mg	3000	CPR	TEUTO	0,20	600,00
128	Dexametasona 4mg/ml injetável	300	AMP	TEUTO	0,484	145,20
148	Dobutamina 12,5mg/ml Solução injetável cx c/máximo de 10ampolas	50	AMP	TEUTO	10,35	517,50
149	Dopamina 5mg/ml injetável cx c/máximo de 50ampolas	50	AMP	TEUTO	1,976	98,80
177	<b>Fralda Infantil Tamanho G embalagem com máximo de 30 fraldas/pacote</b>	<b>2500</b>	<b>UN</b>	<b>BEBE CARINHO</b>	<b>0,513</b>	<b>1.282,50</b>
178	Fralda Infantil Tamanho M embalagem com máximo de 30 fraldas/pacote	2000	UN	BEBE CARINHO	0,50	1.000,00
179	Fralda Infantil Tamanho P embalagem com máximo de 30 fraldas/pacote	2000	UN	BEBE CARINHO	0,44	880,00
180	Fralda Infantil Tamanho XG embalagem com máximo de 30 fraldas/pacote	2000	UN	BEBE C/CARINHO	0,698	1.396,00
183	Furosemida 10mg/ml injetável	200	AMP	TEUTO	0,375	75,00
195	Hidroclorotiazida 25 mg	50000	CPR	TEUTO	0,013	650,00
215	Loperamida 2mg	700	CPR	BRAINFARMA	0,259	181,30
224	Maleato de Timolol 0,5% colírio	30	FR	TEUTO	1,170	35,10
225	Mebendazol 100mg	1000	CPR	SOBRAL	0,047	47,00
237	Midazolam 5mg/5mL injetável	100	AMP	UNIÃO QUIMICA	1,60	160,00
242	Nebivolol 5mg	3000	CPR	TORRENT	0,72	2.160,00
256	Oxcarbazepina 300mg	8000	CPR	TORRENT	0,51	4.080,00
273	Ranitidina 50mg/2ml injetável	500	AMP	TEUTO	0,385	192,50
289	Sulfato de magnésio injetável	200	AMP	SAMTEC	0,420	84,00
292	Sulfato de Salbutamol 100mcg Aerosol 200 doses	150	FR	TEUTO	6,26	939,00
294	Sulfato Ferroso gotas	70	FR	HIPOLABOR	0,80	56,00
308	Xinafoato de Salmeterol+Propionato de Fluticasona 125/25mcg spray 120 doses	15	FR	GSK	96,04	1.440,60
<b>R\$ 30.521,85</b>						

**1.2. Pelo fornecimento total do objeto previsto nesta Cláusula, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 30.521,85 (trinta mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 – FMS, que a este dá causa.

E, por estarem às partes de acordo e acertados, firmam o presente termo aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

Ipira, SC, 18 de Outubro de 2.019.

**Nome da Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
**Representante legal da Detentora da Ata: Maicon Cordova Pereira**  
CPF: 015.886.939-70

**Marcelo Minks**  
Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social  
**CONTRATANTE**